



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 /2025

**CONCEDE A MEDALHA “22 DE FEVEREIRO”
AO CABO PM ALEXANDRE FERREIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os Vereadores **DU SOROCABA, JOSÉ ROBERTO DE MOURA, ROBINHO PEDROSA, DANIEL SEPULVIDA, CRI DUARTE, DR. LUCIANO MAZZONETTO, ALDO ENFERMEIRO E LUIZ MELADO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

PROPOEM:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “22 de Fevereiro” ao Cabo PM Alexandre Ferreira – RG PM 132.962-6, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e pela atuação exemplar no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.

Art. 2º A honraria ora concedida reconhece o trabalho desempenhado pelo homenageado junto às escolas públicas do município de São Pedro, destacando-se:

- I – Formatura de 500 alunos no dia 27 de novembro de 2025;
- II – Atuação em 13 escolas municipais, abrangendo 22 salas de 5º ano;
- III – Dedicção ao PROERD em toda a região da 3ª Companhia do 10º BPM/I, onde vem aplicando o programa de forma contínua e eficiente.

Art. 3º O Cabo PM Alexandre Ferreira, nascido em 12 de julho de 1978, com 47 anos, ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 16 de março de 2010, possuindo grau de instrução superior completo, e concluiu o Curso de Formação de Instrutores do PROERD em 27 de outubro de 2023, tornando-se referência regional na execução do programa.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Art. 4º A entrega da medalha será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data oportunamente designada pela Presidência.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 01 de dezembro de 2025.


DU SOROCABA
VEREADOR - PL


ROBINHO PEDROSA
VEREADOR - DC


CRI DUARTE
VEREADOR - DC


JOSÉ ROBERTO DE MOURA
VEREADOR - PL


DANIEL SEPULVIDA
VEREADOR - DC


ALDO ENFERMEIRO
VEREADOR - PP

LUIZ MELADO
VEREADOR - MDB


DR. LUCIANO MAZZONETTO
VEREADOR - PODEMOS

Camara Municipal de São Pedro
Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2025
Data: 02/12/2025 Hora: 17:08
Assunto: Concede a medalha 22 de Fevereiro ao Cabo PM Alexandre Ferreira e dá outras providências.

Numero de Protocolo
01487/2025



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo visa reconhecer, por meio da Medalha “22 de Fevereiro”, o extraordinário trabalho do Cabo PM Alexandre Ferreira como instrutor do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD. Sua dedicação vai muito além da função policial: trata-se de um ato de amor, voluntariedade e compromisso verdadeiro com a vida das crianças de São Pedro.

O PROERD é uma das iniciativas de prevenção mais relevantes existentes nas escolas brasileiras. Ele atua na fase mais sensível da formação humana — a infância — quando valores, hábitos e decisões começam a definir caminhos. Por isso, não é apenas um programa; é um escudo protetor para nossas crianças.

A ciência comprova sua importância. Pesquisas reconhecidas mundialmente mostram que programas de prevenção aplicados em ambiente escolar reduzem o risco de envolvimento precoce com álcool e drogas em até 45% (Society for Prevention Research, 2022). Estudos nacionais comprovam que crianças que participam do PROERD apresentam mais autocontrole, maior capacidade de resistência a influências negativas e melhor construção de vínculos sociais saudáveis (UFSC, 2021).

Além disso, o Ministério da Justiça confirma que cada real investido em prevenção representa até R\$ 7 economizados em saúde, segurança e assistência social — uma prova clara de que prevenir é o caminho mais inteligente e humano.

Mas existe algo que nenhuma estatística é capaz de medir: o impacto emocional e afetivo de um instrutor que acredita no que faz. E esse é o diferencial do Cabo PM Alexandre Ferreira.

O policial atua de forma voluntária no PROERD. Ele escolhe estar ali. Ele oferece seu tempo, sua energia, seu conhecimento e, principalmente, seu coração para orientar as crianças. O voluntariado transforma sua atuação em missão — e essa entrega faz toda a diferença.

Crianças percebem quando alguém está ali por amor, e esse vínculo afetivo é tão importante que estudos mostram que a presença de um adulto de referência pode reduzir em até 40% a chance de comportamentos de risco na adolescência (UNICEF, 2020).



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Em São Pedro, essa dedicação voluntária vem ganhando dimensão histórica, pois no dia 27 de novembro de 2025, 500 alunos de 13 escolas e 22 salas do 5º ano concluíram o PROERD sob sua orientação. Cada diploma representa uma criança mais segura, uma família mais consciente, uma comunidade mais protegida.

Esses resultados não nascem apenas da técnica — nascem do amor com que o instrutor se doa, da paciência, do sorriso, do abraço, da conversa que fica gravada na memória da criança para toda a vida.

O Cabo PM Alexandre Ferreira, com sua formação superior completa, nascido em 12 de julho de 1978, ingressou na Polícia Militar em 16 de março de 2010 e concluiu o Curso de Instrutores do PROERD em 27 de outubro de 2023. Desde então, tem sido um dos pilares da prevenção na área da 3ª Companhia do 10º BPM/I, sempre guiado pelo ideal de servir e proteger com humanidade.

Assim, conceder-lhe a Medalha “22 de Fevereiro” não é apenas um ato de homenagem — é um reconhecimento justo, necessário e profundamente simbólico. Valoriza-se o profissional, o voluntário, o educador, o cidadão que escolhe fazer o bem. Valoriza-se, sobretudo, o compromisso desta Casa com a infância, com a segurança pública e com o futuro de São Pedro.

Por todos esses motivos, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Decreto Legislativo, que reconhece um trabalho que salva vidas, fortalece famílias e inspira toda a nossa comunidade.

São Pedro, 01 de dezembro de 2025


DU SOROCABA
VEREADOR - PL


ROBINHO PEDROSA
VEREADOR - DC


CRI DUARTE
VEREADOR - DC


JOSÉ ROBERTO DE MOURA
VEREADOR - PL


DANIEL SEPULVIDA
VEREADOR - DC


ALDO ENFERMEIRO
VEREADOR - PP


LUIZ MELADO
VEREADOR - MDB


DR. LUCIANO MAZZONETTO
VEREADOR - PODEMOS